



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**ETP - CAPACITAÇÃO****SEI nº 0007929-74.2024.6.26.8000****OBJETO: Curso: " Veeam Backup & Replication v12: Configure, Manage and Recover - VMCEV12"**

Capacitação de 05 servidores e servidoras em treinamento aberto para o TRE/SP, na modalidade online ao vivo

1. Identificação da Unidade Solicitante

Unidade requisitante/demandante: SEMPROM – Seção de Monitoramento e Produção

Responsável pela demanda: Luis Gustavo Kobayashi Shimabukuro

E-mail: sempro@tre-sp.jus.br Ramal: 2167

Coordenadoria: COINF

Secretaria/Assessoria: STI

2. Previsão de recebimento do objeto: 10/06/2024 (Turma 1) e 24/06/2024 (Turma 2)**3. Fonte de recursos para atendimento da demanda****- Orçamento total aprovado:**

CAPACITAÇÃO – TIC: Orçamento aprovado: R\$ 103.166,00

FONTE: PLOA PLN 29/2023 - PTRES = 213973

Programa de trabalho 02122003320GP.0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral"; Plano Orçamentário: TICO - "Capacitação de Recursos Humanos - TIC

4. Critério de sustentabilidade

(x) Sim. Qual/quais: VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais e desgastes ambientais que poderiam ser gerados caso ocorressem presencialmente foram evitados, tais como, com combustíveis para deslocamentos e ainda papel para impressão de material didático e de apoio.

() Não, porque

5. Critério de acessibilidade:

(x) Sim. Qual/quais: Curso online - não há barreiras arquitetônicas

() Não, porque.....

VISÃO GERAL:**1. Identificação da Demanda:**

Objeto: Curso: 'Veeam Backup & Replication v12: Configure, Manage and Recover - VMCEV12'

Tipo do objeto: Serviço não continuado

Grau de prioridade: (x) Alta () Média () Baixa

(Conforme entendimento da Unidade)

2. Identificação da Escola:

Escola indicada para ministrar o treinamento: Adistec Educação

3. Justificativa da escolha da escola (descrever o diferencial da escola)

A Adistec é a única escola certificada pela Veeam no Brasil e que atende às nossas necessidades para podermos gerenciar a plataforma Veeam Backup & Replication, comprada pelo TRE, cuja garantia se estende até outubro de 2025.

É um curso técnico de três dias focado em ensinar aos profissionais de TI as habilidades para configurar, gerenciar a solução Veeam Backup & Replication v12. Com extensos laboratórios práticos (60% teórico e 40% prático), o curso capacita o aluno a gerenciar a nova plataforma adquirida de forma eficaz.

O curso é ministrado somente na modalidade online, por um instrutor em tempo real através da internet, onde a interação entre os participantes e o instrutor é realizada através de uma plataforma de colaboração virtual, proporcionando oportunidade aos alunos de esclarecer dúvidas e realizar exercícios práticos de laboratório.

No Brasil não existe outro curso semelhante ao oferecido pela Adistec. Cursos mais baratos ou gratuitos oferecem apenas vídeo aulas gravadas com conteúdo fraco, abordando o tema de forma básica e com carga horária reduzida, não oferecendo exercícios de laboratório com acompanhamento em tempo real do instrutor, portanto não entregando o necessário à capacitação exigida para que possamos dominar a ferramenta comprada pelo TRE com conhecimento vasto e aprofundado, para que se possa aproveitar em seu máximo o que a plataforma tem a oferecer e também estarmos aptos para exercermos uma boa comunicação técnica com a equipe de suporte da plataforma quando houver necessidade.

4. Descrição da necessidade da contratação (objetivo educacional):

É um curso técnico de três dias focado em ensinar aos profissionais de TI as habilidades para configurar, gerenciar a solução Veeam Backup & Replication v12, comprada pelo TRE para a execução e restauração de Backups. O curso capacita o aluno configurar, gerenciar e operar a nova plataforma adquirida de forma eficaz, pois proporciona um vasto e profundo conhecimento técnico, atributos necessários para que a plataforma seja utilizada de forma correta, extraíndo-se dela todo o seu potencial.

As rotinas de execução e restauração de Backups (cópias de segurança) tem como objetivo garantir a recuperação de dados em caso de perdas acidentais ou falhas no sistema em que os arquivos estão armazenados, sendo, portanto, imprescindíveis e de altíssima importância para a Instituição, o que justifica que se tenha uma equipe altamente capacitada para trabalhar com a plataforma de forma a garantir a eficiência e qualidade na execução das cópias, bem como na restauração dos dados quando se fizer necessário.

5. Requisitos necessários para a contratação:

A empresa contratada deverá possuir experiência e vasto conhecimento acerca do tema a ser tratado. O treinamento deverá ser ministrado em linguagem clara e objetiva, com abordagem de estudo de casos, em aulas expositivas e dialogadas.

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e melhores práticas vigentes, além de seguir critérios de sustentabilidade.

6. Estimativa da quantidade:

Capacitação para 05 servidores e servidoras da SEMPPO, conforme detalhamento no Anexo I (doc. 5228822)

7. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de capacitação:

No Brasil não existe outro curso semelhante ao oferecido pela Adistec. Também não existem cursos presenciais, sendo oferecida apenas modalidades digitais. Cursos mais baratos ou gratuitos oferecem apenas vídeo aulas gravadas com conteúdo fraco, abordando o tema de forma básica e com carga horária reduzida, não oferecendo exercícios de laboratório com acompanhamento em tempo real do instrutor, portanto não entregando o necessário à capacitação exigida para que possamos dominar a ferramenta comprada pelo TRE com conhecimento vasto e aprofundado, para que se possa aproveitar em seu máximo o que a plataforma tem a oferecer e também estarmos aptos para exercermos uma boa comunicação técnica com a equipe de suporte da plataforma quando houver necessidade.

Considerando o conteúdo programático e a especificidade do tema, entende-se que a presente contratação reúne as condições necessárias para ser procedida por inexigibilidade de licitação. Ademais, conta com um corpo docente com experiência e qualificação técnica/acadêmica, conforme currículo apresentado do sr. André Pulia.

Curriculo do(a) instrutor(a) – documento pdf anexado.

8. Estimativa do valor da contratação: R\$ 24.625,00 (R\$ 4.925,00 por aluno)

MAPA DE RISCOS:

Vislumbra-se a existência de apenas 2 riscos substanciais no procedimento de contratação, quais sejam:

1. Não realização do curso por motivos diversos, tais como falta de quórum para formação de turma, apesar da indicação de necessidade pela unidade demandante;
2. Falha no pagamento por falta de envio de documentação comprobatória da execução do curso

Assim, considerando os riscos apontados, os eventos se vinculam à (in)execução propriamente dita, foi dispensada a elaboração do Mapa de Riscos.

TERMO DE REFERÊNCIA:

Dispensável ao caso a inclusão de termo de referência, porquanto à exceção do preço, passível de negociação entre as partes, os demais elementos são determinados unilateralmente pela entidade proponente, cuja contratação possui natureza de adesão: a metodologia de ensino/didática; carga horária; conteúdo programático; modo de prestação dos serviços (online, EAD ao vivo, presencial, *in company*, etc), razão pela qual se faz necessária a apresentação de justificativas para a escolha da entidade/docente.

Por sua vez, o documento intitulado “ condições da contratação” supre as demais condições usualmente tratadas no termo de referência, que, posterior e juntamente com a hipotética emissão da nota de empenho (Lei n. 14.133/2021, art. 95) aperfeiçoa o vínculo contratual: indicação do objeto (fonte: proposta técnica comercial da proponente que satisfaz as necessidades de capacitação da unidade requisitante; documentação de habilitação; vigência da contratação; preço (por vezes negociado em razão do número de participantes ou do modo e/ou local de prestação dos serviços); previsão de dotação orçamentária; liquidação e pagamento da despesa; penalidades (sanções administrativas); publicação/publicidade e cláusula de foro de eleição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Posicionamento favorável sobre a adequação/viabilidade da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante de todo o exposto propomos a inscrição dos servidores no curso disponibilizado pela empresa acima referenciada para capacitação e multiplicação de conhecimento.

Responsável pela demanda: LUIS GUSTAVO KOBAYASHI SHIMABUKURO

Suplente (servidora responsável, na ausência do demandante): MARGARETE AUGUSTA SOARES

Autoridade competente:

Aprovo.
STI, 05/03/2024

Daniel Forlivesi
Secretário da STI



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO KOBAYASHI SHIMABUKURO**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 06/03/2024, às 16:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FORLIVESI**, **SECRETÁRIO**, em 06/03/2024, às 16:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO FURTADO ABREU**, **COORDENADOR**, em 06/03/2024, às 16:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5228871** e o código CRC **165554CA**.